


L I D O
Em, 7210811T

Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 48 /2015
(Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 106, de 09 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio ICMS nº 27 de 22 de abril de 2015.

A COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS decreta:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 106, de 09 de julho de 2010 do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio ICMS nº 27 de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O convênio que se pretende homologar autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção do ICMS devido na comercialização do sanduiche "Big Mac" para os integrantes da Rede McDonald's. O convênio condiciona a doação total da receita líquida auferida com a venda dos sanduiches "Big Mac" isentos de ICMS, às entidades assistenciais indicadas pelos Estados, usualmente a ABRACE, e aplicação em projetos sociais de apoio à crianças e adolescentes com câncer e hemopatias.

Sala das sessões,


AGACIEL MAIA
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Financeiro Legislativo
PDL Nº 48 / 2015
Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/15, que “Homologa o convênio ICMS nº 106, de 09 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo convênio de ICMS nº 27 de 22 de abril de 2015”.

Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia.

Em 01/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

DDL Nº 48 12015

Folha Nº 02 Paulo